



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS**

**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 266/2025**  
**Em 10 de Abril de 2025.**

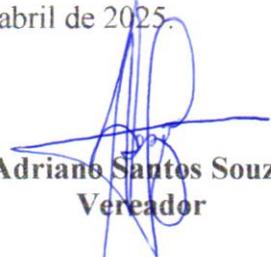
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feita a **pavimentação e drenagem pluvial** das Ruas: Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, treze, quatorze, vinte três, Moacir Siquera, Moises Sampaio, Cleriston Andrade, Alberto Costa Dumas, Drº Carlos Mostardeiro, Jutai Magalhães, Drº Sócrates Ramos, Moacir Siquara, Aquilos Siquara, Cesar Craus, Fernando Barcelos, Dorivaldo Santos de Jesus, Luiz Calmon, Manoel Veloso, Clérison Andrade, Rogério Rêgo, Gov Antônio Mangabeira, Régis Pachêco, Grande Otelo, Neuma Alcântara, Adalto Oliveira, Quintino Lima, Beira Rio, Adauto Brito, João XXIII, Machado de Assis, Maiquinique, Pio XXII, Frei Simão, Princesa Diana, Dos Migrantes, Jesus Nazaré, Da Páscoa, Laurindo Silva, Heitor Coni, Das Pomeranos, Vargem Alta, Galileia, Francisco Silva, Aracatu, Angelina, Arataca, Nova Venécia, Camboja, Santo Agostino, Cariacica; Avenidas: B, C, 9 de Maio, Kaikan, Cartér e Travessas: um, Vargem Alta, Erisvaldo Lima, todas localizadas no bairro Jardim Caraípe, desta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição ora apresentada tem como objetivo solucionar a latente necessidade dos moradores e transeuntes do bairro Jardim Caraípe, com a realização da pavimentação das ruas supracitadas. Vale lembrar que com a execução desta obra o poder público estará atendendo as reivindicações da comunidade que merece melhorias no ambiente em que vivem; de certo também gerará outros benefícios significativos como melhorar a acessibilidade e a mobilidade, reduzindo também os riscos de acidentes, como contribuir para o desenvolvimento local.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril de 2025.

  
**Adriano Santos Souza**  
**Vereador**

*Recebido*  
*Francistônio*